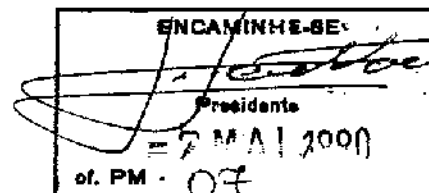




INDICAÇÃO N.º 3.353

Gestões visando a instalação de agência bancária em Vila Rio Branco, Vila Hortolândia e Vila Rami.



INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a adoção das medidas que fizerem cabíveis, junto ao setor competente da Administração Pública, que culminem com a realização de estudos e gestões visando a instalação de agência bancária em Vila Rio Branco, Vila Hortolândia e Vila Rami, núcleos que apresentam elevada concentração demográfica, cuja população necessita se dirigir às áreas centrais para qualquer transação que envolva saque e pagamento de obrigações. Reitero pedidos anteriores, atendendo às reivindicações dos moradores dos citados bairros.

Sala das Sessões, 02.05.1990

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
11/06/90

* rsv